



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéa – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

**Inspeção realizada na 4ª Vara de Família da
Comarca de Fortaleza/CE**

RELATÓRIO

Portaria nº 16/2021/CGJCE

Corregedor Geral da Justiça:

Desembargador Paulo Airton Albuquerque Filho

Juíza Corregedora Auxiliar:

Dra. Fabiana Silva Félix da Rocha

1 DA IDENTIFICAÇÃO DA CORREIÇÃO	
Processo	CPA 8500900-29.2021.8.06.0026
Unidade	4ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza
Entrância	Final
Endereço	Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhães, nº 220, Água Fria, Fórum Clóvis Beviláqua, setor VERDE, nível 2, sala 205
Período da Correição	Abril/2021
Portaria	nº 16/2021/CGJCE

2 DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS	
Nome: BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA	Matrícula: 200313
(X) Juiz de Direito () Juiz Substituto	(X) Titular () Respondendo () Auxiliando
	Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº ____/____
Exercício cumulativo: () Sim (X) Não	Quais?
Ingresso na Magistratura: 31/03/1992	Ingresso na Vara: 02/04/2019
O juiz reside na Comarca?	(X) Sim () Não
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	() Sim (X) Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	() Sim (X) Não Qual?
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	() Sim (X) Não
O Juiz exerce a função de magistério?	() Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

3 DO QUADRO DE PESSOAL		
3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS	TOTAL	01
NÁDIA RAPOSO ALVES		Mat. 2001
3.2 JUÍZES LEIGOS	TOTAL	00
3.3 OFICIAIS DE JUSTIÇA	TOTAL	00
3.4 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS	TOTAL	00
3.5 AUXILIARES JUDICIAIS	TOTAL	00
3.6 ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	TOTAL	00
3.7 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO	TOTAL	03
ANA CECÍLIA ALVES CAETANO		Mat. 42612

LETÍCIA BRENA MATOS MACIEL		Mat. 43514
STEPHANE MARIA SANTOS OLIVEIRA		Mat. 44633
3.8 TERCEIRIZADOS	TOTAL	00
3.9 CEDIDOS	TOTAL	00
3.10 CARGOS EM COMISSÃO		
SHEYLA MARIA ROCHA FERREIRA	Assistente	Mat. 7937
MARY ANNE OLIVEIRA SILVEIRA	Supervisora	Mat. 10169

4 DO PROMOTOR DE JUSTIÇA		
Nome: VERÔNICA MARIA MARTINS TELLES	<input checked="" type="checkbox"/> Titular <input type="checkbox"/> Respondendo	
Responde por outras Comarcas? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Quais?	

5 DO DEFENSOR PÚBLICO		
Nome: Giovanni Carvalho Collyer	<input checked="" type="checkbox"/> Titular <input type="checkbox"/> Respondendo	
Responde por outras Comarcas? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Quais?	

6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA		
Comarca com Cinco Varas ou mais		
<input checked="" type="checkbox"/> Jurisdição Cível <input type="checkbox"/> Cível Comum <input type="checkbox"/> Cível Especializada em Revisão de Contratos Bancários <input type="checkbox"/> Cível Especializada em Seguro DPVAT <input type="checkbox"/> Cível Especializada em Execução de Título Extrajudicial <input type="checkbox"/> Recuperação de Empresas e Falências <input checked="" type="checkbox"/> Família <input type="checkbox"/> Sucessões <input type="checkbox"/> Fazenda Pública <input type="checkbox"/> Registros Públicos		
<input type="checkbox"/> Jurisdição Criminal <input type="checkbox"/> Criminais Comum <input type="checkbox"/> Privativa Audiência de Custódia <input type="checkbox"/> Juri <input type="checkbox"/> Delitos de Tráfico de Drogas <input type="checkbox"/> Execução Penal e Corregedoria de Presídios <input type="checkbox"/> Execução de Penas e Medidas Alternativas <input type="checkbox"/> Crimes contra a Ordem Tributária		

<input type="checkbox"/> Jurisdição Especial
<input type="checkbox"/> Execução Fiscal
<input type="checkbox"/> Infância e Juventude
<input type="checkbox"/> Juizado Especial Cível
<input type="checkbox"/> Juizado Especial Criminal
<input type="checkbox"/> Juizado Especial Cível e Criminal
<input type="checkbox"/> Juizado Especial da Fazenda Pública
<input type="checkbox"/> Juizado da Violência Doméstica contra a Mulher
<input type="checkbox"/> Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais
<input type="checkbox"/> Turma Recursal dos Juizados Especiais da Fazenda Pública

7 DO ACERVO PROCESSUAL			
Acervo atual		1.429	
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE		1.770	
Data da Inspeção: 14/08/2015	Nº CPA: 8501950- 03.2015.8.06.0026		
<input checked="" type="checkbox"/> Diminuiu	<input type="checkbox"/> Aumentou	Diferença:	-341
Tramitação Processual		<input type="checkbox"/> Físico	<input checked="" type="checkbox"/> Digital
		<input type="checkbox"/> Físico/Digital	

8 DA PRODUTIVIDADE		
DADOS DO MAGISTRADO		
8.1 Produtividade do magistrado nos últimos 12 meses (conforme lista anexa)		
Item	Quantidade Total	Média Mensal
Sentenças	1.031	85,92
Acordos	237	19,75
Decisões	1.782	148,5
Audiências	311	25,92
Despachos	3.885	323,75
DADOS DA UNIDADE		
8.2 Gestão de desempenho (Ano: 2021)		
Processos novos	204	
Processos pendentes de julgamento	1.208	
Processos julgados	198	
Processos pendentes de baixa	1.429	
Processos baixados	77	
8.3 Gestão do acervo (Mês: Março /Ano: 2021)		
Processos conclusos para Sentença	41	
Processos julgados e não baixados	221	
Processo Suspenso	80	
Processos Reativados no mês	0	
Processos Transitados no mês	34	
Processos em grau de recurso no mês	0	
Processos remetidos a outro foro no mês	0	
Processos arquivados definitivamente no mês	59	
Processos entrados no mês	61	
Processos julgados no mês	46	
8.4 Processos prioritários (conforme listas anexas)		
Idoso	Pendente de Julgamento	82
	Pendente de Baixa	96
Doença Grave	Pendente de Julgamento	0
	Pendente de Baixa	0

Réu Preso	Pendente de Julgamento	0
	Pendente de Baixa	0
Menor	Pendente de Julgamento	2
	Pendente de Baixa	3
Portador de Necessidade Especial	Pendente de Julgamento	0
	Pendente de Baixa	0
8.5 Processos paralisados há mais de 100 dias		
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101 e 180 dias		108
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 e 360 dias		105
Quantidade dos processos conclusos paralisados há mais de 360 dias		17
Total		230
8.6 Gestão de Tempo e Qualidade		
Índice de processos com assunto cadastrado		99,94%
Índice de conformidade de classe (CNJ)		100%

9 DOS PROCESSOS JUDICIAIS	
9.1 VISÃO GERAL	
9.1.1 Processos Conclusos	
Para Despacho	192
Para Decisão Interlocutória	281
9.1.1 Liminares Pendentes de Análise	
Quantidade de Liminares Pendentes de Análise	7
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	(X) Sim () Não
Como é feito esse controle? “As pessoas responsáveis pelo acompanhamento da fila 'Juntada de Petição' comunicam a equipe de trabalho de que a manifestação da parte contrária ocorreu e move o processo para a fila 'Concluso para Decisão Interlocutória' ou 'Concluso Urgente', conforme o caso.”	
9.1.2 Custas Finais	
Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados)	(X) Sim () Não
Como é feito? “A fila 'Controle de Custas' é analisada mensalmente para verificação dos processos em que há necessidade de cobrança ou não. A verificação de custas pendentes em processos arquivados é feita com periodicidade menor, e sempre realizada nas inspeções anuais da vara.”	
9.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE	
9.2.1 Processos Cíveis	
Mandados de Segurança	0
Ações Cíveis Públicas	0
Ações de Improbidade Administrativa	0
9.2.2 Tribunal Popular do Juri	
Total de Processo de competência do Tribunal do Juri	0
Juris realizados nos últimos 12 meses	0
Juris pendentes de realização	0
Processos aguardando a designação de data para realização do Juri	0
Processos inseridos na Meta ENASP	0
9.2.3 Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal	
Cumprimento em Regime Fechado	0
Cumprimento em Regime Semiaberto	0
Cumprimento em Regime Aberto	0
9.2.4 Infância e Juventude	
Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	0

Total de processos de apuração de Ato Infracional	0
Total de processos de execução de medida socioeducativa	0

10 DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	
10.1 Processos Administrativos contra Serventias Extrajudiciais	
Competência da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua.	
10.2 Processos com Representação	
Nada consta.	

11 DOS PROCEDIMENTOS	
11.1 Visão Geral	
Entrados no Mês	17
Arquivados	12
11.2 Procedimentos Investigatórios	
Pendentes	-
11.3 Cartas Precatórias	
Pendentes	46

12 DAS AUDIÊNCIAS	
12.1 Produtividade nos últimos 12 meses	
Total de audiências agendadas	886
Total de audiências realizadas	291
Audiências não realizadas	16
Audiências canceladas/redesignadas	103
12.2 Situação geral	
Processos aguardando a designação de audiências	47
Processos aguardando a realização de audiência	62
Audiência designada com a data mais distante	02/08/2021

13 DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE	
Gestão de Processo de Trabalho	
Como é feita a abertura de Malote Digital?	<input checked="" type="checkbox"/> servidor específico <input type="checkbox"/> revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	<input checked="" type="checkbox"/> servidor específico <input type="checkbox"/> revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	<input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não

14 PROCESSOS INSPECIONADOS	
14.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO	
Processo	Movimentação
0181563-28.2013.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de execução de alimentos distribuída em 30/07/2013. Decretada a prisão civil do devedor em 27/07/2015. Mandado de prisão civil expedido. Em 31/03/2020, decisão de suspensão da ordem de prisão civil enquanto perdurar a situação de Estado de Transmissão Comunitária do Covid-19, com determinação de expedição de contramandado de prisão e suspensão do processo. Ultimados os expedientes e decorrido o prazo estabelecido para suspensão. À conclusão para impulso oficial. Em 19 de abril de 2021.

0908352-86.2014.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de cumprimento de sentença evoluído de classe em 16/06/2019. Decretada a prisão civil do devedor em 29/06/2010, ocasião em que também houve decisão de suspensão da ordem de prisão civil enquanto perdurar a situação de Estado de Transmissão Comunitária do Covid-19, com determinação de expedição de contramandado de prisão e suspensão do processo. Ultimados os expedientes e decorrido o prazo estabelecido para suspensão. À conclusão para impulso oficial. Em 19 de abril de 2021.
0107316-37.2017.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de cumprimento de sentença evoluído de classe em 23/08/2018. Decretada a prisão civil do devedor em 18/12/2020, ocasião em que também houve decisão de suspensão da ordem de prisão civil enquanto perdurar a situação de Estado de Transmissão Comunitária do Covid-19, com determinação de expedição de contramandado de prisão e suspensão do processo. Ultimados os expedientes e decorrido o prazo estabelecido para suspensão. À conclusão para impulso oficial. Em 19 de abril de 2021.
0113574-92.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de alimentos c/c pedido de alimentos provisórios distribuído em 25/02/2019. Arbitrado alimentos provisórios em 27/02/2019. Em 17 de abril de 2020, houve a determinação de intimação da Defensoria Pública para se manifestar. Certidão do oficial de justiça apresentada às fls. 119, em 22 de janeiro de 2021. À conclusão para impulso oficial. Em 19 de abril de 2021.
0143794-73.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Cuida-se de ação de guarda distribuída em 18/06/2019. Em audiência de conciliação, as partes celebraram acordo, sendo homologado por sentença e transitado em julgado em 24/09/2019. Cumpridas as diligências determinadas às fls. 59/60. Ofício apresentado às 63/67. À conclusão para impulso oficial. Em 19 de abril de 2021.
0222515-68.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Cuida-se de pedido de desarquivamento referente aos autos nº 0133274-21.2000.8.06.0001 distribuído em 05/04/2021. À conclusão para impulso oficial. Em 19 de abril de 2021.
0118057-73.2016.8.06.0001	Vistos em inspeção. Cuida-se de ação de investigação de paternidade distribuída em 07/03/2016. Designada audiência de conciliação, a mesma restou infrutífera ante a impossibilidade de comparecimento do demandado (fls. 31). Certidão do oficial de justiça apresentada em carta precatória devolvida às fls. 210/226. Processo remetido ao gabinete em 12/04/2021. À conclusão para impulso oficial. Em 19 de abril de 2021.
0108890-61.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Cuida-se de ação de alimentos distribuída em 05/06/2018. Fixados alimentos provisórios em 09 de março de 2018. Tentada a conciliação a mesma restou infrutífera. Providências determinadas pelo magistrado às fls. 274. Consulta ao INFOJUD e ao RENAJUD pendente de realização. Ao gabinete da 4ª Vara de Família para os devidos fins. Em 19 de abril de 2021.
0176655-15.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Cuida-se de ação de alimentos c/c pedido de alimentos provisórios distribuída em 26/09/2019. Fixados alimentos provisório em 11/10/2019. Realizada audiência de conciliação, as partes celebraram acordo que foi homologado pelo juízo em 10/12/2019. Ofício expedido em 24/03/2021 à empresa empregadora do requerido para fins de desconto dos alimentos. Petição apresentada em 09/04/2021. À conclusão para impulso oficial. Em 19 de abril de 2021.
0171488-61.2012.8.06.0001	Vistos em inspeção. Cuida-se de ação negatória de paternidade c/c anulação de registro civil distribuída em 27/07/2012. Determinada a citação da promovida em 24 de junho 2020. Certidões do oficial de justiça apresentadas em 28 de setembro de 2020 e 10 de novembro de 2020. À conclusão para impulso oficial. Em 19 de abril de 2021.
14.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO	

Processo	Movimentação
0114926-22.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Cuida-se de ação de investigação de paternidade c/c anulação de registro civil distribuída em 06/03/2018. Retorno de carta precatória com finalidade de citação do requerido sem cumprimento, conforme certidão de fls. 169, entretanto informando ter encontrado em contato com o requerido e seu advogado por telefone. Petições de fls. 127/128, 129, 130/131, 136/145 e 147/148 pendentes de apreciações. À conclusão para impulso oficial. Em 19 de abril de 2021.
0194200-98.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Cuida-se de ação de exoneração de alimentos distribuída em 18/12/2019. Tentada a conciliação a mesma restou infrutífera. Contestação apresentada às fls. 56/64 e réplica às fls. 105/110. À conclusão para impulso oficial. Em 19 de abril de 2021.
0197284-10.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Cuida-se de ação revisional de alimentos distribuída em 13/12/2019. Providências determinadas pelo juízo cumpridas em parte. À SEJUD para os devidos fins. Em 19 de abril de 2021.
0092681-03.2007.8.06.0001	Vistos em inspeção. Cuida-se de ação declaratória de união estável c/c meação de bens distribuída, por dependência, em 27/03/2013 (fls. 304/307). Petições apresentadas às fls. 402/410 (em 17/10/2016), 413/421 (em 08/11/2016), 424 (em 10/11/2017), 429/440 (em 05/08/2018), 443/444 (em 01/11/2019), 445/448 (em 03/02/2020), 449/454 (em 07/02/2020), 455/456 (em 13/02/2020), 457/462 (em 17/02/2020), 465, 467/469 (em 09/06/2020), 525/526 (em 27/11/2020), 529/530 (em 23/03/2021) e ofício de fls. 528 (em 17/12/2020). Processo incluído na meta 2 do CNJ. À conclusão para impulso oficial com a celeridade que o caso requer. Em 19 de abril de 2021.
0202296-15.2013.8.06.0001/01	Cuida-se de cumprimento de sentença distribuído em 16/01/2017. Parecer do Ministério Público apresentado em 06/07/2020. Processo incluído na meta 2 do CNJ. À conclusão para impulso oficial com a celeridade que o caso requer. Em 19 de abril de 2021.
0003737-58.2014.8.06.0040	Vistos em inspeção. Cuida-se de ação de guarda distribuída em 03/10/2019. Parecer do Ministério Público apresentado em 18/08/2020. Processo incluído na meta 2 do CNJ. À conclusão para impulso oficial com a celeridade que o caso requer. Em 19 de abril de 2021.
0428235-18.2010.8.06.0001	Vistos em inspeção. Cuida-se de execução de alimentos distribuída em 24/08/2010. Processo em situação arquivado definitivamente desde 27/02/2014. Ao gabinete da unidade jurisdicional para as devidas correções da situação processual e, empós, concluso para impulso oficial. Em 19 de abril de 2021.
0140349-81.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Cuida-se de cumprimento de sentença distribuído em 15/06/2018. Processo arquivado provisoriamente em 16/04/2019. Ao gabinete da unidade jurisdicional para as devidas correções da situação processual e, empós, concluso para impulso oficial. Em 19 de abril de 2021.
0077519-94.20009.8.06.0001	Vistos em inspeção. Cuida-se de ação de separação de corpos distribuída em 03/08/2009. Processo arquivado definitivamente em 28/08/2012. Pedido de cumprimento de sentença em 18/06/2019 (fls. 79/82). Ao gabinete da unidade jurisdicional para as devidas correções da situação processual e, empós, concluso para impulso oficial. Em 19 de abril de 2021.
0147720-33.2017.8.06.0001	Vistos em inspeção. Cuida-se de ação de divórcio litigioso distribuída em 28/06/2017. Determinada a manifestação da parte promovida às fls. 73. Certidão de decurso de prazo em 06 de agosto de 2019. Processo paralisado há mais de 100 dias. À conclusão para impulso oficial. Em 19 de abril de 2021.

0012592-75.2019.8.06.0064	Vistos em inspeção. Cuida-se de ação de negatória de paternidade c/c anulação de registro civil distribuída em 21/10/2020. Parecer do Ministério Público apresentado em 11/11/2020. Processo concluso para decisão interlocutória. Feito paralisado há mais de 100 dias. À conclusão para impulso oficial. Em 20 de abril de 2021.
0140113-32.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Cuida-se de execução de alimentos distribuída em 02/08/2018. Parecer do Ministério Público apresentado em 17/07/2020. Processo concluso para decisão interlocutória. Feito paralisado há mais de 100 dias. À conclusão para impulso oficial. Em 20 de abril de 2021.
14.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA	
Processo	Movimentação
012240-80.2017..8.06.0001	Vistos em inspeção. Cuida-se de ação de arrolamento e partilha de bens posterior ao divórcio distribuída em 28/03/2017. Apresentados memoriais pelas partes, os autos encontram-se conclusos para sentença desde 08/06/2019. Processo paralisado há mais de 100 dias. À conclusão para impulso oficial. Em 19 de abril de 2021.
0139209-12.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Cuida-se de ação de divórcio litigioso c/c guarda e alimentos distribuída em 12/06/2018. Parecer do Ministério Público apresentado em 10/09/2019. Processo paralisado há mais de 100 dias. À conclusão para impulso oficial. Em 19 de abril de 2021.
0184998-05.2016.8.06.0001	Vistos em inspeção. Cuida-se de ação reconhecimento e dissolução de união estável <i>post mortem</i> distribuída em 24/11/2016. Após a inclusão do processo na fila concluso para sentença, Ministério Público requereu diligência, sendo deferida pela decisão de fls. 141 que não utilizou o código de movimentação correto (6 – DESPACHOS, MODELO: 4639 TODOS - 11022 - conversão de julgamento em diligências). Diligência realizada. À conclusão para impulso oficial, agora utilizando a devida movimentação processual. Em 19 de abril de 2021.
0169527-12.2017.8.06.0001	Vistos em inspeção. Cuida-se de ação de alimentos distribuída em 15/09/2017. Parecer do Ministério Público apresentado em 20/04/2020. Renúncia de mandado em 23/02/2021. Juntada de procuração em 25/02/2021. À conclusão para impulso oficial. Em 19 de abril de 2021.
0121299-06.2017.8.06.0001	Vistos em inspeção. Cuida-se de ação revisional de alimentos distribuída em 29/03/2017. Memoriais apresentados em 03/11/2019 e 21/05/2020, respectivamente. Processo paralisado há mais de 100 dias. À conclusão para impulso oficial. Em 20 de abril de 2021.
14.4 CARTAS PRECATÓRIAS	
Processo	Movimentação
0014184-81.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Cuida-se de carta precatória distribuída em 02/03/2021. Despacho em 22/03/2021 solicitando providência pelo juízo deprecante. Malote digital enviado em 24/03/2021. Transcorrido o prazo estabelecidos, à conclusão para impulso oficial. Em 20 de abril de 2021.
0038803-12.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Cuida-se de carta precatória distribuída em 14/12/2020. Despacho em 06 de abril de 2021 determinando a devolução do mandado cumprido pela CEMAN. À conclusão para impulso oficial, inclusive noticiando o atraso ao juiz coordenador da CEMAN para providências. Em 20 de abril de 2021.
00116110-85.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Cuida-se de carta precatória distribuída em 01/02/2021. Despacho proferido em 01/02/2021. Mandado expedido, sem comprovação de envio do malote digital. À SEJUD para as providências cabíveis.
14.5 PROCESSOS ATINENTES AO ESTATUTO DO IDOSO	
Processo	Movimentação

0246167-51.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Cuida-se de ação de interdição distribuída em 19/08/2020. Curatela provisória deferida em 21/08/2020. Designa-se data para a realização da entrevista pessoal com o curatelado, verificando-se a viabilidade (ou não) de sua realização por videoconferência. Em 20 de abril de 2021.
0140832-77.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Cuida-se de ação de divórcio litigioso distribuída em 10/06/2019. Determinadas diligências em 15/02/2021 e ultrapassado o prazo para resposta. À conclusão para impulso oficial. Em 20 de abril de 2021.
14.6 PROCESSOS INSERIDOS NA META 2 DO CNJ	
Processo	Movimentação
0122695-18.2017.8.06.0001	Vistos em inspeção. Cuida-se de ação de investigação de maternidade c/c retificação de registro civil distribuída em 04/04/2017. Processo não identificado com tarja de Meta 2 do CNJ. Anunciado o julgamento da lide em 08/03/2021. À conclusão para impulso oficial. Em 20 de abril de 2021.
0031020-47.2012.8.06.0001	Vistos em inspeção. Cuida-se de partilha de bens distribuída em 10/09/2014. Decisão em sede de embargos de declaração contra decisão que anunciou o julgamento da lide. Intimadas as partes. À conclusão para impulso oficial. Em 20 de abril de 2021.
0149838-79.2017.8.06.0001	Vistos em inspeção. Cuida-se de ação revisional de alimentos distribuída em 04/07/2017. Processo na fila aguardando encerramento do ato. Considerando que o juízo aguarda resposta a ofício expedido pela primeira vez em 22 de agosto de 2018, tendo ocorrido reiterados pedidos de resposta, e assim permanece até hoje, à conclusão para impulso oficial, devendo imprimir celeridade ao feito. Em 20 de abril de 2021.
0145171-21.2015.8.06.0001	Vistos em inspeção. Cuida-se de ação de regularização de guarda distribuído em 07/04/2015. Despacho proferido em 26/01/2021 determinando a intimação da parte promovida. À SEJUD para certificar o decurso do prazo e, empós, à conclusão para impulso oficial. Em 20 de abril de 2021.
0001431-49.2008.8.06.0001	Vistos em inspeção. Cuida-se de ação de alimentos distribuída em 23/01/2009. Pedido de execução de alimentos apresentado em 04/07/2018. Suspensa a prisão civil do executado em razão da pandemia de COVID-19 em 26/06/2020. Processo arquivado provisoriamente. Transcorrido o prazo de suspensão, voltem os autos conclusos para impulso oficial. Em 20 de abril de 2021.
14.7 ALVARÁ JUDICIAL	
Processo	Movimentação
0222651-65.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Cuida-se de alvará judicial distribuído em 05/04/2021. Parecer do Ministério Público apresentado em 08/04/2021. À conclusão para impulso oficial. Em 20 de abril de 2021.
0212862-42.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Cuida-se de alvará judicial distribuído em 24/02/2021. Parecer do Ministério Público apresentado em 19/04/2021. À conclusão para impulso oficial. Em 20 de abril de 2021.
0173952-82.2017.8.06.0001	Vistos em inspeção. Cuida-se de alvará judicial distribuído em 02/10/2017. Petição apresentada em 11/03/2021. À conclusão para impulso oficial. Em 20 de abril de 2021.
14.8 CURATELA	
Processo	Movimentação
0200093-70.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Cuida-se de ação de curatela distribuída em 16/12/2019. Parecer do Ministério Público apresentado em 12 de abril de 2021. À conclusão para impulso oficial. Em 20 de abril de 2021.

0233257-89.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Cuida-se de ação de curatela distribuída em 16/06/2020. Decisão de concessão de curatela provisória ao requerido, bem como determinando a designação de audiência de entrevista do curatela. Designa-se data para a realização do ato, verificando-se a viabilidade (ou não) de sua realização por videoconferência. Em 20 de abril de 2021.
---------------------------	---

15 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO

Processo	Última movimentação	Movimentação
0208637-86.2015.8.06.0001	25/10/2018	Concluso para sentença
0194016-84.2015.8.06.0001	14/03/2019	Concluso para sentença
0100497-84.2017.8.06.0001	20/04/2019	Concluso para sentença
0140349-81.2018.8.06.0001	25/05/2019	Concluso para decisão interlocutória
0120240-80.2017.8.06.0001	19/06/2019	Concluso para sentença
0195419-20.2017.8.06.0001	22/07/2019	Concluso para sentença
0139209-12.2018.8.06.0001	03/10/2019	Concluso para sentença
0019024-13.2016.8.06.0001	15/10/2019	Concluso para sentença
0210059-96.2015.8.06.0001	27/11/2019	Concluso para despacho
0102543-80.2016.8.06.0001	23/04/2020	Concluso para decisão interlocutória

16 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

16.1 Taxa de Congestionamento (Meta 2020: 68,40%)	
Na última inspeção realizada pela CGJ/CE	Não informado em relatório
2019	61,18%
2020	58,67%
2021	64,34%
16.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD (Meta 2020: 138%)	
2019	98,88%
2020	124,04%
2021	37,35%
16.3 Meta 1 (Meta 2021 > 100%)	
2019	104,74%
2020	99,87%
2021	97,06%
16.4 Meta 2 (Meta 2021: 80%)	
Total de Processos em Janeiro/2021	119
Total de processos pendentes de julgamento	115
Total de processos julgados	4
2021 – Percentual de Atingimento	3%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2021	91
16.5 Meta 4 (Meta 2021: 70%)	
Total de Processos em Janeiro/2021	0
Total de processos pendentes de julgamento (conforme listas anexas)	0
Total de processos julgados	0
2021 – Percentual de Atingimento	** Erro na expressão **
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2021	0
16.6 Meta 6 (Meta 2021: 60%)	
Total de Processos em Janeiro/2021	0
Total de processos pendentes de julgamento (conforme listas anexas)	0
Total de processos julgados	0
2021 – Percentual de Atingimento	** Erro na expressão **

Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2021	0
16.7 Conciliação	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2020	275
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2021, até o mês anterior em que a inspeção se realizou	34

17 DA VIDEOCONFERÊNCIA	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Possui sala específica para a videoconferência?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Já realizou audiência por videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

18 NORMATIVOS IMPORTANTES	
Normativo	Conteúdo
Código de Normas Judiciais Provimento nº 02/2021/CGJCE	Consolidação de Normas e Procedimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará reúne todos os normativos expedidos e vigentes, direcionados aos serviços judiciários de primeira instância do Estado do Ceará e às Turmas Recursais
Provimento Conjunto nº 02/2019/PRES/CGJCE	Disciplina o recolhimento, destinação, controle e aplicação de valores oriundos de prestação pecuniária imposta em sede de transação penal e como condição da suspensão do processo, de acordo com a Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.
Portaria nº 783/2020/TJCE	Regulamenta o atendimento por videoconferência a advogados, procuradores, membros do ministério público e da defensoria pública, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

19 RECLAMAÇÕES/CONSTATAÇÕES
Embora oportunizada a manifestação, nada foi apresentado pela unidade judiciária inspecionada.

20 RECOMENDAÇÕES	
20.1	<i>Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2021, com destaque para as Metas 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente) e 2 (identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2017, no 1º grau);</i>
20.2	<i>Continuar a inserir a tarja referente a feitos prioritários nos processos assim considerados, para facilitar a identificação e julgamento destes feitos;</i>
20.3	<i>Adotar as recomendações pontuadas nos processos inspecionados, providenciando o devido impulso oficial;</i>
20.4	<i>Providenciar impulso oficial mais célere às Cartas Precatórias, tendo em vista que algumas se encontram paralisadas há bastante tempo;</i>
20.5	<i>Providenciar que os feitos prioritários recebam a devida atenção, fazendo-os tramitar em fluxo distinto das demais demandas judiciais;</i>
20.6	<i>Evitar o agendamento de audiências para o período em que o magistrado titular estiver em gozo de férias e, especialmente, envidar esforços no sentido de reduzir o número de audiências não realizadas e canceladas/redesignadas, diante da expressiva quantidade de intercorrências (119 ao todo) verificadas nos últimos 12 meses, o que compromete sobremaneira a celeridade processual (ao retardar o deslinde do feito), e impacta, negativamente, na taxa de congestionamento;</i>
20.7	<i>Movimentar, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, todos os processos paralisados há mais de 100 dias, comunicando o resultado à Corregedoria ao final deste prazo;</i>
20.8	<i>Diligenciar com o objetivo de efetivar a baixa dos processos julgados e não baixados, uma vez que existem 204 processos nesta situação, conforme dados obtidos no sistema SEI;</i>
20.9	<i>Providenciar o saneamento do Sistema SEI, com o intuito de que passe a refletir a real</i>

	<i>situação da unidade;</i>
20.10	<i>Providenciar o julgamento dos 45 processos que estão conclusos para sentença, conforme dados obtidos no Sistema SEI;</i>
20.11	<i>Proceder o agendamento de data para realização de audiência dos 47 processos pendentes de designação;</i>
20.12	<i>Analisar os pedidos de liminares pendentes de apreciação; e</i>
20.13	<i>Estabelecer rotina específica de controle e cobrança dos mandados com pendência de devolução há bastante tempo pela Central de Cumprimentos de Mandados Judiciais (CEMAN).</i>

21 CONCLUSÃO

Inspeccionando a 4ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza/CE, constatou-se, em geral, que os feitos em tramitação têm andamento processual regular; todavia, foi possível identificar casos pontuais de lentidão.

Em atenção ao Comunicado Interno nº 05/2021/GABCGJCE, de 05 de abril de 2021, cumpre consignar que o sistema do Banco de Informações Gerenciais (BIG) registra os seguintes índices relativos à digitalização do acervo da 4ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza:

	Físico		Digital	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Processos	0	0%	1.541	100%

Em virtude do contexto pandêmico resultante do novo coronavírus (SARS-CoV-2), não foi possível a inspeção presencial, o que não ocasionou prejuízo tendo em consideração que a unidade conta com seu acervo integralmente digitalizado. Com efeito, o exame inspeccional focou nos dados estatísticos e em parte dos feitos, que foram suficientes para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Passo a expor a situação verificada, no SAJPG, durante a análise por amostragem dos processos inspeccionados.

Inicialmente cumpre registrar que foi constatada a organização das filas de trabalho em conformidade movimentação processual, acarretando uma celeridade dos processos que tramitam perante a 4ª Vara de Família.

Percebeu-se diversos processos na fila **Concluso para Ato Inicial** que todos

efetivamente conclusos para tal finalidade, com data recente de entrada.

Na fila **Concluso para Despacho**, observou-se uma grande quantidade de processos - 187 (cento e oitenta e sete) feitos, ao todo. Muitos dos quais, cerca de 28,87% dos processos da fila, com entrada anterior a 2021. Dentre estes, 2 (dois) merecem menção especial, em função do tempo sem movimentação superar 1 (um) ano, a saber: (i) Proc. 0210059-96.2015.8.06.0001, concluso desde 27/11/2019; e (ii) Proc. 0644555-14.2000.8.06.0001, concluso desde 09/01/2020.

Situação semelhante, porém um pouco pior, se verificou na fila **Concluso para Decisão Interlocutória**. Com 259 (duzentos e cinquenta e nove) processos aguardando provimento judicial, percebeu-se que 114 (cento e quatorze) tiveram entrada anterior a 2021 – o que corresponde a 44,01% dos feitos desta fila. Impende destacar, mais uma vez, os processos sem movimentação há mais de 1 (um) ano, salientando que alguns deles estão enquadrados na Meta 02 do CNJ, a saber: (i) 0140349-81.2018.8.06.0001, concluso desde 22/05/2019; (ii) 0099927-79.2009.8.06.0001, concluso desde 13/08/2019; (iii) 0077519-94.2009.8.06.0001, concluso desde 02/09/2019; (iv) 0180458-40.2018.8.06.0001, concluso desde 23/09/2019; (v) 0880737-24.2014.8.06.0001, concluso desde 17/12/2019; (vi) 0092681-03.2007.8.06.0001, concluso desde 17/01/2020; (vii) 0167074-44.2017.8.06.0001, concluso desde 22/01/2020; (viii) 0213222-55.2013.8.06.0001, concluso desde 21/02/2020; (ix) 0419004-16.2000.8.06.0001, concluso desde 12/03/2020; (x) 0185768-95.2016.8.06.0001, concluso desde 17/03/2020; (xi) 0128916-80.2018.8.06.0001, concluso desde 03/04/2020; (xii) 0155824-43.2019.8.06.0001, concluso desde 09/04/2020; (xiii) 0129044-71.2016.8.06.0001, concluso desde 14/04/2020; (xiv) 0165469-92.2019.8.06.0001, concluso desde 14/04/2020; (xv) 0203091-11.2019.8.06.0001, concluso desde 17/04/2020; (xvi) 0139848-93.2019.8.06.0001, concluso desde 17/04/2020; e (xvii) 0143901-20.2019.8.06.0001, concluso desde 21/04/2020.

Na fila **Concluso para Sentença**, observou-se bem menos processos. Todavia, dos 35 (trinta e cinco) processos desta fila, viu-se que 20 (vinte) tiveram entrada anterior a 2021 – o que corresponde a 57,14% dos feitos desta fila. O ponto mais crítico, porém, foi a constatação da existência de processos paralisados há mais de 2 (dois) anos, todos enquadrados na Meta 02 do CNJ, quais sejam: (i) 0102906-33.2017.8.06.0001, concluso desde 07/08/2018; (ii) 0208637-86.2015.8.06.0001, concluso desde 25/10/2018; (iii) 0194016-

84.2015.8.06.0001, concluso desde 14/03/2019; (iv) 0165355-27.2017.8.06.0001, concluso desde 22/03/2019; e (v) 0135387-49.2017.8.06.0001, concluso desde 10/04/2019.

Vale anotar, outrossim, a grande quantidade de feitos existentes na fila **Ag. Análise – Juntada de Petição** e na fila **Ag. Análise de Gabinete**, contando com 99 (noventa e nove) e 65 (sessenta e cinco) processos, respectivamente. Vários desses autos com entrada em fevereiro e março do ano em curso (como, por exemplo, o Proc. 0027280-03.2020.8.06.0001 e o Proc. 0161529-56.2018.8.06.0001). Tais processos deveriam ser objeto de providências por parte do Gabinete ou, ainda, levados à conclusão para o impulso necessário. De todo modo, cabe dizer que a paralisação nestas filas não pode ser utilizada como estratégia de gerenciamento das filas de conclusão (como fila “pré-conclusão”), sob pena de ocasionar o indevido aumento do “tempo morto” do processo, que deve ser combatido (ao máximo) para assegurar a celeridade processual – constitucionalmente consagrada (CF/88, art. 5º, inciso LXXVIII).

Como resultado desta atividade fiscalizatória, foi possível perceber que os feitos estão sendo impulsionados a contento; porém, existe a necessidade de dar maior atenção a alguns pontos específicos.

Cabe destacar a quantidade de processos **paralisados há mais de 100 dias**. Conforme dados do sistema SEI (**extraídos na data de 22/04/2021**), a 4ª Vara de Família Comarca de Fortaleza possui 219 (duzentos e dezenove) processos nessa situação, o que corresponde a **13,05%** do acervo

No entanto, é importante destacar que dentre os processos paralisados há mais de 1 ano, vários, como dito acima, encontram-se sem movimentação há mais de 2 (dois) anos (como, por exemplo, Proc. 0208637-86.2015.8.06.0001, Proc. 0194016-84.2015.8.06.0001 e Proc. 0100497-84.2017.8.06.0001), sendo recomendado o saneamento e impulsionamento.

É cediço que a análise periódica de todo o acervo é dificultada pela grande quantidade de processos pendentes de baixa, bem como ao tempo dedicado à realização de diversas atividades indispensáveis, como, por exemplo, a realização das audiências; no entanto, a unidade deve empreender esforços para diminuir tal quantidade.

Um aspecto que precisa ser melhorado diz respeito ao monitoramento das

Metas do CNJ. Nesse relatório, fizemos a análise das Metas relativas ao ano de 2021.

No que tange à **Meta 1**, observou-se uma produtividade que possibilitou o alcance (ou grande proximidade) do índice estabelecido, conforme se observa: (a) 104,74% em 2019; e (b) 99,87% em 2020. Já no ano em curso, nesta data (22/04/2021), o índice referente a meta nacional em questão está em **92,59%**, conforme dado do Sistema SEI. Desse modo, faz-se necessário que o Juízo redobre os esforços com o escopo de julgar quantidade superior aos processos distribuídos no ano em curso para assegurar o cumprimento da aludida meta.

Em janeiro de 2021, a unidade possuía 119 (cento e dezenove) processos inseridos na **Meta 2 do CNJ**, dos quais, até o mês de março, apenas 04 (quatro) foram sentenciados – o que corresponde a **3%** de cumprimento da referida meta –, restando o julgamento de 91 (noventa e um) processos, até o final do ano, para que a meta seja atingida.

Quando considerados os últimos 12 (doze) meses, o Dr. Benedito Helder Afonso Ibiapina, Juiz de Direito, Titular da 4ª Vara de Família, possui uma **média processual**, na unidade inspecionada, de 85,92 sentenças por mês, o que se mostra satisfatória para atender a demanda da unidade, que é de 62,75 processos por mês (demanda da unidade obtida dividindo a quantidade de processos recebidos no ano de 2020 por doze meses). Nesse ponto, convém salientar que a produtividade registrada indica uma tendência de redução do acervo.

Tendência observada, inclusive, na **taxa de congestionamento**, que tem se mostrado decrescente nos últimos anos, a saber: (i) 61,18% em 2019; e (ii) 58,67% em 2020. Apesar disso, no ano em curso, a supracitada taxa está em **65,29%**, **conforme dados extraídos do SEI (em 22/04/2021)**.

Outrossim, importa anotar que na última inspeção, realizada em 2015, foi constatada a existência de 1.770 (hum mil, setecentos e setenta) processos. De outro giro, na presente inspeção foi registrado um acervo de 1.429 (hum mil, quatrocentos e vinte e nove). Isso significa que houve uma redução de 341 (trezentos e quarenta e um) feitos, que corresponde a diminuição de 19,26% do acervo.

Analisando os dados acima, percebe-se que o Dr. Benedito Helder Afonso Ibiapina, bem como sua equipe estão empreendendo esforços para fornecer uma boa prestação jurisdicional à população.

Entrementes, é salutar que o ofício jurisdicional, ao elaborar e executar seu plano de gestão, tenha por escopo o incremento contínuo do número de julgamentos, principalmente nos feitos insertos na Meta 2 do CNJ, bem como deve buscar movimentar todos os processos que se encontram parados há mais de 100 dias. Também, deve adotar rotinas que possibilitem a redução da taxa de congestionamento (como diligenciar para que os processos listados como “julgados e não baixados” no sistema SEI sejam efetivamente baixados, conforme recomendação acima). Além disso, deve imprimir celeridade nas designações de audiências e, especialmente, empreender esforços a fim de reduzir a quantidade dos atos processuais não realizados e cancelados/redesignados, uma vez que tais intercorrências retardam o deslinde do processo e, por conseguinte, impactam negativamente a taxa de congestionamento. Por fim, a unidade deve dar maior atenção aos processos com prioridade resultante da legislação.

Tais providências são indispensáveis para o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, notadamente para alcançar celeridade e efetividade judicial. É dizer, deve-se buscar uma gestão administrativa e processual que possibilite a consecução da missão institucional do Tribunal Alencarino de “*garantir direitos para realizar Justiça*”.

Portanto, constatou-se que, neste momento, não há falhas graves aptas a justificar o aprofundamento da matéria no âmbito disciplinar. As irregularidades verificadas foram alvo de recomendações e medidas específicas, atendendo-se, assim, ao desiderato maior da atividade pedagógica desta Corregedoria.

Assim, apesar da quantidade de processos enquadrados na Meta 2 pendentes de julgamento (**91 processos**) e do índice de cumprimento desta meta (**apenas 3%**), bem assim da grande proximidade ao índice de cumprimento da Meta 1 (**atualmente em 92,59%**); verificam-se bons índices relativos à Taxa de Congestionamento (**65,26%**) e à quantidade de feitos paralisados há mais de 100 dias (**13,05% do acervo total**). **Por isso, reputo desnecessário o monitoramento da unidade judiciária, nessa ocasião.**

Vale salientar que os esforços do Magistrado à frente da Unidade, bem como da equipe de servidores e estagiário, visam à garantia do regular desempenho dos serviços judiciais. As omissões e irregularidades anteriormente consignadas são sanáveis, com a implementação das recomendações acima pormenorizadas, não possuindo aptidão para

comprometer o serviço ofertado pelo Judiciário à população local.

Por fim, cópia deste relatório deve ser remetida ao Magistrado, concedendo-lhe o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para cumprir as recomendações aqui pontuadas, comunicando à CGJ/CE as providências adotadas.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência.

Fortaleza, 22 de abril de 2021.

FABIANA SILVA FÉLIX DA ROCHA
Juíza Corregedora Auxiliar